



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **FERNANDA PINHEIRO TRACTENBERG**, Juíza de direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5003144-40.2017.8.21.0033/RS** em que o **CONDOMINIO RESIDENCIAL GERMANIA LIFE** move contra **MARCIO ADRIANO MATTES**.

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, nomeado para atuar no **processo nº 5003144-40.2017.8.21.0033/RS**, em que são partes:

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 03 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 10 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e **receber lances com até 05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



BEM – IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 503 do Bloco 7, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMÂNIA LIFE", situado na Rua Tomé de Souza n. 100. A FRAÇÃO IDEAL DE 0,002592, correspondente a 69,419m², de UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, composto do lote s/nº, da quadra s/nº da planta geral da cidade, zona 20, setor B, no quarteirão formado pelas Avenidas Arnaldo Pereira da Silva e do Contorno, e pelas ruas Tomé de Souza, Bartolomeu de Gusmão e Alexandre Fleming, com área total de 26.782,16m², medindo cento e sete metros e sessenta e oito centímetros (107,68m) de frente a leste pela face da Rua Bartolomeu de Gusmão, lado par, daí a sul com ângulo de 91°57'15" na direção leste/oeste, medindo cento e nove metros e quarenta e nove centímetros (109,49m) pelo alinhamento da Rua Tomé de Souza, lado par, daí a oeste com ângulo de 88°20'08" na direção sul/norte, medindo trezentos e um metros e um centímetro (301,01m) confrontando com o imóvel da Construtora Tenda S.A., daí ao norte com ângulo de 90°1'33" na direção oeste/leste, medindo dezenove metros e noventa e oito centímetros (19,98m) confrontando com o imóvel da Construtora Tenda S.A., daí ao nordeste com ângulo de 123°46'26" na direção noroeste/sudoeste, medindo cento e cinquenta e quatro metros e quarenta e três centímetros (154,43m) confrontando-se com o imóvel da Construtora Brasília Guaíba Ltda., daí a leste com ângulo 147°9'12" na direção norte/sul, medindo vinte e cinco metros e setenta e sete centímetros (25,77m) confrontando com o imóvel da Construtora Brasília Guaíba Ltda., daí a norte com ângulo de 278°49'24" na direção oeste/leste, medindo três metros e quatorze centímetros (3,14m) confrontando com o imóvel da Construtora Brasília Guaíba Ltda., daí a leste com ângulo 89°58'41" na direção norte/sul, medindo trinta e cinco metros e setenta e um centímetros (35,71m) confrontando com o imóvel da Construtora Brasília Guaíba Ltda., daí a norte com ângulo de 270°29'47" na direção oeste/leste, medindo um metro e quarenta centímetros (1,40m) confrontando com o imóvel da Construtora Brasília Guaíba Ltda., fechando assim o perímetro do terreno. FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o APARTAMENTO Nº 503 do Bloco 7, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMÂNIA LIFE", situado na Rua Tomé de Souza, a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada em 29.07.2010, sob R-5, Av-7, Av-10 e Av-12/78.860, pelo regime de administração, que se localizará no quinto pavimento duplex, à esquerda de quem entra na circulação interna de frente para o corredor de acesso ao bloco, com a área real total de 140,328m², área real privativa de 93,00m², área real de uso comum de 47,328m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002592 do terreno. Constituído de 3 dormitórios, 2 salas, 2 banhos, cozinha/área de serviço e terraço. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35. PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 78.860, Livro 2, do Reg. Geral. PROTOCOLO: Nº 263046 de 03.07.2012, reapresentado em 02.08.2012. **R-91417.1** - HIPOTECA: PROTOCOLADO: Nº 265485 de 14.09.2012. DEVEDORA/CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, sita na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, Brooklin, em São Paulo/SP. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

sob nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Decreto-Lei, 70/66 de 21.11.1966, firmado em 27.02.2012. VALOR: Em 27.02.2012 - R\$22.094.972,09 (vinte e dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos). PRAZO: 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao do término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento. OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 339 imóveis. AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 27.02.2012 - R\$35.891.000,00, juntamente com outros 339 imóveis. CONDIÇÕES: As do Contrato. São Leopoldo, 21 de setembro de 2012. **Av-2/91417** – CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO: Nº 268080 de 29.11.2012. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 24 de outubro de 2012, da Carta de Habitação Parcial nº 018/2012, expedida em 01.11.2012, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 070802012-21200816, emitida em 13.11.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivadas para constar que foi construído o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMÂNIA LIFE", situado na Rua Tomé de Souza, nº 100, esquina com a Rua Bartolomeu de Gusmão, correspondendo a fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO Nº 503 do Bloco 7, com a especificação constante da presente matrícula. São Leopoldo, 05 de dezembro de 2012. **R-3/91417** - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROTOCOLO: Nº 268081 de 29.11.2012. Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 24 de outubro de 2012, que fica arquivado para constar que o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMÂNIA LIFE", averbado sob Av-2 nesta matrícula, foi INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS, nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e Artigo 1.332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação constante do R-5, Av-7, Av-10 e Av-12/78.860: tendo sido o APARTAMENTO Nº 503 do Bloco 7, avaliado em R\$80.237,93, conforme planilhas elaboradas pelo Profissional Responsável Técnico - ENCIPLAN - Orçamentos e Fiscalização de Obras Ltda., CREA 16.061, tomado por base o CUB do mês de junho de 2012, já arquivadas no Processo de Incorporação. São Leopoldo, 05 de dezembro de 2012. **Av-4/91417** - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PROTOCOLO: Nº 277960 de 30.09.2013. Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, firmado em 28.08.2013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fica arquivado para constar que a credora da hipoteca registrada sob R-1 desta matrícula autorizou o CANCELAMENTO da referida hipoteca. São Leopoldo, 03 de outubro de 2013. **Av-5/91417** – ATUALIZAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 277963 de 30.09.2013. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 18 de setembro de 2013, e do Comprovante de Inscrição e de Situação

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

Cadastral, da Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula, CONSTRUTORA TENDA S/A, alterou o endereço de sua sede social para a Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 18º andar, Bairro Pinheiros, em São Paulo/SP. São Leopoldo, 03 de outubro de 2013. **R-6/91417 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - PROTOCOLO:** Nº 277424 de 12.09.2013, reapresentado em 30.09.2013. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 18º andar, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP. ADQUIRENTE: TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 92.747.682/0001-19, com sede na Rua Eduardo Prado, nº 330, Bairro Cavahada, na cidade de Porto Alegre/RS. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento nº Geral: 206530, nº de Ordem: 029, fls. 029 do C112697, Livro nº 4-G, fls. 145, lavrada pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, Cristina Maria de Oliveira, em 05.09.2013. VALOR: Em 05.09.2013 - R\$138.838,05 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). IMÓVEL: O constante desta matrícula. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$2.776,76, em 16.08.2013, conforme guia de arrecadação nº 101604, quitada pela Caixa Econômica Federal. DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data. CONDIÇÕES: As da Escritura. Foram apresentadas no 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, em 08.05.2013; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 005142013-21200527, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 23.05.2013, ambas em nome da transmitente. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa Municipal. São Leopoldo, 03 de outubro de 2013. **Av-7/91417 - ATUALIZAÇÃO - PROTOCOLO:** Nº 291610 de 18.12.2014. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2014, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, da Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados para constar que, a adquirente do imóvel desta matrícula, TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., alterou o endereço de sua sede social para a Av. Cavahada, nº 5.720, Bairro Cavahada, em Porto Alegre-RS. São Leopoldo, 07 de janeiro de 2015. **R-8/91417 - COMPRA E VENDA - PROTOCOLO:** Nº 291244 de 09.12.2014, reapresentado em 18.12.2014. TRANSMITENTE: TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.747.682/0001-19, situada na Av. Cavahada, 5.720, Cavahada, em Porto Alegre/RS. ADQUIRENTE: MARCIO ADRIANO MATTES, brasileiro, divorciado, nascido em 11.04.1972, gerente, portador da CNH nº 01247974037, expedida pelo DETRAN/RS em 09.07.2010, inscrito no CPF sob nº 586.348.270-20, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 100, apt. 302, Santos Dumont, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, do Devedor/Fiduciante, com caráter

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

de escritura pública, na forma do §5º do art. 30 da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 5.514/97, firmado em 27 de novembro de 2014. VALOR: Em 27.11.2014 - R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo pagos da seguinte forma: R\$32.523,12 com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, e R\$117.476,88 com recursos do financiamento. IMÓVEL: O constante desta matrícula. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$750,00, em 28.11.2014, conforme guia de arrecadação nº 110575, quitada pela agência vinculada 3486, da Caixa Econômica Federal. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 84.827. DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data. CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 27.11.2014, em nome da Vendedora. Foi apresentada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05.12.2014. São Leopoldo, 07 de janeiro de 2015. **R-9/91417** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -PROTOCOLO: Nº 291244 de 09.12.2014, reapresentado em 18.12.2014. DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCIO ADRIANO MATTES, divorciado, supra qualificado no R-8 desta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, do Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 30 da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 5.514/97, firmado em 27 de novembro de 2014. VALOR: Em 27.11.2014 - R\$117.476,88 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). JUROS: Taxa Nominal: 8,7873% a.a. e Taxa Efetiva: 9,1500% a.a. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses. OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$150.000,00, sujeita à atualização monetária, conforme item 18.1 do Contrato. CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato. São Leopoldo, 07 de janeiro de 2015. **Av-10/91417** - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -PROTOCOLO: Nº 291244 de 09.12.2014, reapresentado em 18.12.2014. Nos termos do art. 18 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0759769-0, Série 1114, sendo devedor MARCIO ADRIANO MATTES, divorciado. São Leopoldo, 07 de janeiro de 2015. **Av-11/91417** - CESSÃO DE CRÉDITO - PROTOCOLO: Nº 347872 de 27/05/2020. Proceda-se a esta averbação nos termos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

da Certidão da Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças Prot. 00273523, Livro nº 3969-E, fls. 001, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Marco Antonio Barreto de Azeredo Bastos Junior, em 19/04/2016, para constar que a credora da Alienação Fiduciária registrada sob R-9 e Av-10, desta matrícula, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cede e transfere a favor da CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, companhia aberta com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Sobreloja, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, todos os direitos da referida alienação fiduciária da cédula de crédito imobiliário, pelo valor de R\$113.746,16, atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$137.211,11. São Leopoldo, 28 de maio de 2020. **Av-12/91417 – INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: Nº 354754 de 19/04/2021.** Proceda-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIO ADRIANO MATTES, inscrito no CPF sob nº 586.348.270-20, no processo nº 00206446520185040302 da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo-RS. São Leopoldo, 19 de abril de 2021. **Av-13/91417 – PENHORA- PROTOCOLO: Nº 356329 de 24/06/2021, reapresentado em 05/07/2021.** Proceda-se a esta averbação face ao Termo de Penhora, extraído em 16.06.2021, assinado eletronicamente por Ana Cristina de Castro e Mena, Servidora de Secretaria, da 3ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5003144-40.2017.8.21.0033/RS - Execução de Título Extrajudicial, em que é EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERMÂNIA LIFE, e EXECUTADO: MARCIO ADRIANO MATTES, CPF nº 586.348.270-20, pelo valor de R\$4.175,15 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos). São Leopoldo, 06 de julho de 2021. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 91.417 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 16 de julho de 2021.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  leioespeterlongo

e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, inclusive com imissão direta na posse, uso e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial datado de 05 de junho de 2024 no valor de R\$ 70.487,84 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a ser atualizado até a data do pagamento, conforme evento 78.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileioes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897,



CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo